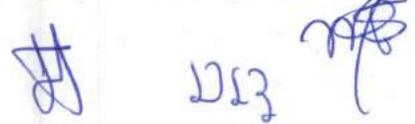


Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Câmpus – 20/04/2017
IFSP – Câmpus Araraquara

Araraquara, **vinte de abril de dois mil e dezessete**, às treze horas, na sala 06 do bloco D do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Araraquara, situado à Rua Doutor Aldo Benedito Pierri, 250, Jardim dos Manacás.

Análise do Ofício SINASEFE-SP nº 018 ARQ/2017: O Diretor Geral do câmpus e Presidente do CONCAM, Marcel Pereira Santos, abriu a sessão explicando que a sessão foi convocada de maneira extraordinária para cumprir o disposto na RESOLUÇÃO Nº ARQ.0004/2017, que regulamenta prazo para solicitação de alteração do Calendário Acadêmico do câmpus. Foi lido o ofício e foi reforçado que o que estava em votação não era a paralisação e sim a suspensão do calendário. Foi explicado que todos que quisessem falar teriam que se inscrever e que o tempo de cada fala não poderia se estender muito para que todos tivesse oportunidade de falar no tempo disponível.

O servidor Élcio abriu a fala pedindo que fosse colocado em pauta por um dos conselheiros o cancelamento da RESOLUÇÃO Nº ARQ.0004/2017, que ele considera ilegal levando em conta que não cabe ao conselho decidir todas as paralisações do calendário, que isso é de competência do diretor, indicou o conselheiro Willian para adicionar o item a pauta e ficou de enviar a solicitação por e-mail para o mesmo. A Seguir falou a servidora Darlene que pontuou que não acha que uma assembleia com poucos servidores poderiam decidir sobre a paralização, que 14 servidores numa assembleia não deveria poder tomar a decisão por todos os outros servidores. O servidor e conselheiro Alan seguiu com a fala e reiterou a legitimidade da assembleia, que foi aberta a todos e os servidores que não foram sabiam que a decisão iria ser tomada por poucos. E pontuou que como conselheiros as decisões precisam ser para representar seus pares, deixando prevalecer a vontade da maioria acima dos critérios pessoais. O servidor Leandro pontuou que foi feito um pedido para que as paralisações do calendário passassem pelo conselho, para que pelo menos uma consulta fosse feita, pois, embora a assembleia seja soberana, é preciso que se respeite a vontade daqueles que não querem paralisar. Enfatizou ainda que, antes de levar uma decisão para o conselho, ele a leva a seus pares. O servidor Élcio afirmou que a assembleia é legítima, sim, e, caso os servidores queiram uma maior representatividade, cabe a eles comparecerem à assembleia; afinal, estando convidados a comparecer à deliberação, sua ausência implica a concordância com o que for ali decidido. O servidor pediu também para que o presidente do conselho, em uma próxima ocasião em que se discutissem questões controversas e que pudessem ferir direitos adquiridos, não aceite a inclusão da pauta, exceto diante de uma consulta sobre a inclusão da pauta. O servidor questionou ainda a discussão sobre o respeito à individualidade dos servidores, alegando que os órgãos colegiados são responsáveis pelas deliberações, e sua atuação pressupõe a participação do sindicato. Cobrou ainda a mobilização dos alunos para que se realize a discussão das suas pautas, cuja proposição não é prerrogativa do sindicato. O servidor Jurandir reiterou a legitimidade da assembleia, afirmando que o



pedido de paralisação do calendário é pensado em função do bem-estar do aluno, uma vez que, se apenas metade dos servidores estiver paralisada, o aluno terá que comparecer à instituição em dois momentos distintos para assistir às aulas daquele mesmo dia, considerando a necessidade de repor a aula sobrestada pelo servidor que aderiu à paralisação. O servidor Mauro, por sua vez, asseverou que a paralisação do calendário é uma maneira de respaldar o aluno, já que, quando ocorre uma paralisação, não é possível fazer o controle das aulas que foram canceladas em razão dos professores que não batem ponto; com isso, a paralisação do calendário permite que se agende uma nova data para reposição das aulas, a fim de que não haja lacunas no conteúdo programático. O servidor reiterou que a assembleia é soberana e que, quando houver assuntos de paralisação em pauta, é necessário que todos estejam presentes na assembleia para deixar claras suas insatisfações na ocasião. Em seguida, o servidor questionou se havia respaldo do sindicato para paralisação no dia 02, em vez da paralisação no dia 28, conforme deliberado para a paralisação nacional. Os servidores Élcio e Jurandir responderam que estavam aguardando a resposta sobre o dia 02, porém o dia 28 já estava garantido pelo sindicato. O presidente do conselho Marcel falou que não vê como desvincular a paralisação do calendário da paralisação do expediente, já que a presença dos servidores administrativos é indispensável para o funcionamento pleno no câmpus. O servidor Élcio concordou com o Marcel e reforçou a importância de paralisar o calendário. O servidor Vitor pontuou que na visão dele a baixa adesão dos servidores a assembleia já é um posicionamento e que a paralisação do calendário, em sua opinião, sempre prejudica o aluno. O Célio falou da importância de frisar que a discussão está sobre a paralisação do calendário acadêmico e não sobre a paralisação dos servidores, que os servidores tem direito de paralisar e que isso não deve ser discutido já que é direito, que a questão dos prazos colocados para a decisão foi pensado de maneira que uma paralisação de última hora não prejudique o aluno que não teve como se planejar, e que toda a decisão dele como conselheiro era tomada com base em suas conversas com seus pares. O Élcio falou que a passagem da decisão da paralisação pelo conselho não tem nenhum problema, que essa não é a questão dele, que o problema é a resolução propor um prazo maior do que os prazos que já são definidos por lei. O presidente Marcel pontuou que legalmente não há empecilhos porque o que a lei prevê é o prazo para a paralisação ou greve e que o que está sendo discutido é a paralisação do calendário, e que decisões sobre o calendário acadêmico cabe a direção e ao conselho. O servidor Eli se mostrou insatisfeito com a data decidida para paralisar do câmpus Araraquara, já que o Brasil inteiro vai parar no dia 28 e apenas o câmpus decidiu pelo dia 02 e ele gostaria de saber que relevância para movimento teria essa data. Foram finalizadas as falas com a explicação que o dia 02 foi escolhido na assembleia porque vários professores que tinham aulas nas sextas estavam com seus calendários de aula prejudicados pelos diversos feriados nesse dia da semana.

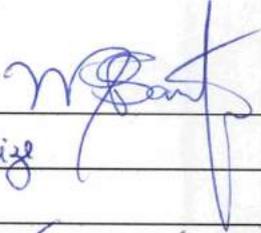
Foi decidido então abrir a votação sobre a paralisação do calendário condicionado ao envio do ofício de respaldo do sindicato. Em regime de votação tiveram 5 votos contra a suspensão do calendário acadêmico e 2 abstenções.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '153'.

Pauta Sigilosa: A reunião continuou somente com os conselheiros, porém não foi lavrada ata por se tratar de assunto sigiloso.

Sem mais adicionar assinam os presentes abaixo

MARCEL PEREIRA SANTOS _____ 

ADRIANA SCALIZE _____ *Ad Scalize*

CAMILA FERNANDA BIOLCATTI _____

CARLOS ELISANDRO CORREA _____ *Carlos E. Correa*

CELIO CAMINAGA _____ *Celio Caminaga*

DENIS LEONARDO ZANIRO _____ *Denis L. Zaniro*

HENRIQUE BUZETO GALATI _____

LEANDRO JOSÉ ELIAS _____ *Leandro J. E.*

RONEY DIAS BAKER _____ *R*

WILLIAN GARCIA _____